



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

ATA DA 71.^a (SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 03 / 10 / 2017

PRESIDENTE

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
03 / 10 / 2017

PRESIDENTE

Aos três (03) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes **Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Gilberto Florencio de Albuquerque, Cledson de Freitas Ribeiro, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Erivaldo José dos Santos, Fábio José da Silva, Fernando Sergio de Araújo Pinheiro, Joabe Célio de Albuquerque, Josué da Silva, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Meneses, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo de Costa, Melquezededeque Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva.** Às onze horas e trinta minutos (11h:30min), sob a Presidência do **Presidente Vereador Adeildo Pereira Lins**, sendo Secretariado pelo **4º Secretário, o Vereador Marcio Henrique de Oliveira Silva**, é em nome de Deus aberta a Sessão, com a Oração do Pai Nosso. O Expediente constou da seguinte



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

matéria: ATA DA REUNIÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULO CIDADÃO JABOATONENSE, REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2017 E ATA DA 69.ª (SEXAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO 2017. São colocadas em discussão e votação e são aprovadas. PROJETO DE LEI Nº. 11/2017, EM REGIME DE URGÊNCIA, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHADO A ESTA CASA, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 311/2017, E MENSAGEM Nº. 11/2017. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A LEI MUNICIPAL Nº. 225/1996 – ESTATUTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ALTERAR A ORGANIZAÇÃO E AS ATRIBUIÇÕES DA CORREGEDORIA DA GCMJG E INSTITUIR COMISSÃO DE INQUERITO ADMINISTRATIVO PRÓPRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Sr. Presidente coloca o Projeto e Mensagem em Discussão. Não havendo quem queira discutir, segue com a leitura do Expediente. Indicação nº 092/2017, de autoria do Vereador Carlos Eugênio Batista da Silva. ASSUNTO: Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Anderson Ferreira, em solicitar os serviços de Drenagem e Pavimentação da Rua Alameda do Espinheiro, em Cajueiro Seco, neste Município. Requerimentos nºs 2.262 e 2.263/2017, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra. ASSUNTO: Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Anderson Ferreira, em solicitar os serviços de Drenagem, Limpeza e Capinação das Ruas: Rua Bugavily, Rua Flor do Ipê, Rua Carmélia, Rua Vitória Régia, Rua Jasmim e Avenida Jardim Muribeca, em Jardim Muribeca, Regional IV, neste Município. Requerimentos nºs 2.269 e 2.296/2017, de autoria do Vereador José Pereira de Menezes. ASSUNTO: Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Anderson Ferreira, em solicitar os serviços de Poda de 01 (UMA) Árvore com Urgência, na Rua Hermano Barros Silva, em Candeias, como também os Serviços de Saneamento e Drenagem, na Avenida Bom Sucesso, Sitio das Queimadas, em Cavaleiro, neste Município. Requerimento nº 2.266 /2017, de autoria do Vereador Sandro Raimundo de Andrade. ASSUNTO: Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Anderson Ferreira, em solicitar os serviços de Drenagem e Requalificação da Rua Manoel Leitão, em Guararapes, neste Município. Requerimentos nºs 2.281 e 2306 /2017, de autoria do Vereador Cledson de Freitas Ribeiro. ASSUNTO: Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Anderson Ferreira, em solicitar os serviços de Saneamento Básico,



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

Drenagem e Pavimentação da Rua Salmon nº 161, em Jardim Manassú, como também Drenagem, Pavimentação, Saneamento Básico e Passar uma Máquina Patrol, na Rua Arthur Xavier, em Socorro, Loteamento São Francisco de Assis, neste Município. **Requerimentos nºs 2.304 e 2.305/2017, de autoria do Vereador Cledson de Freitas Ribeiro.** ASSUNTO: Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Anderson Ferreira, em solicitar os serviços de Limpeza, Capinação e Desobstrução e Colocação de Manilhas do Canal que fica ao longo da Rua Arthur Xavier, como também a Limpeza e Capinação da Rua Arthur Xavier, em Socorro, Loteamento São Francisco de Assis, neste Município. **Requerimentos nºs 2.282 e 2.283/2017, de autoria do Vereador Fábio José da Silva.** ASSUNTO: Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Anderson Ferreira, em solicitar os serviços de Pavimentação e Drenagem da Rua do Sossego, em Dom Helder/Piedade, como também a Substituição da Placa Indicativa da Casa dos Conselhos da Educação, localizada na Rua Hermínio Alves de Queiroz, 1428, e solicitamos também uma linha Telefônica, Manutenção no Telhado, aquisição de Um Retroprojeto e Um Porteiro para uma melhor Segurança, em Piedade, neste Município. **Requerimentos nºs: 2.331 a 2.333/2017, de autoria do Vereador José Vilmar Cavalcanti de Melo.** ASSUNTO: Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Anderson Ferreira, em solicitar os serviços de Implantação de Faixa de Pedestre, Placa de Sinalização e Lombada na Av. Vicente Adolfo da Silva Figueiredo, em Dois Carneiros, Instalação de Corrimão na escadaria da Rua Rodrigues Sofia Mendes em Cavaleiro, bem como, Pavimentação e Drenagem da Rua Santa Tereza em Dois Carneiros, neste Município. **Requerimento nº 2.330/2017, de autoria do Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar.** ASSUNTO: Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Anderson Ferreira, em solicitar os serviços de Implantação de Consultório Móvel de Cães e Gatos, no Córrego da Gameleira, em Jardim Jordão, neste Município. **Requerimentos nºs: 2.309 a 2.318 e 2.322 /2017, de autoria do Vereador Joabe Célio de Albuquerque.** ASSUNTO: Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Anderson Ferreira, em solicitar os serviços de Tapa Buraco da Rua Barão de Pirangi, Drenagem e Pavimentação das Ruas: Cabaceiras, Santa Rosa, Areia de Baraúnas, Alcantil, e Rua Recife, bem como, Regularização das Vias: Cabaceiras, Tamborim, Tocantins e Tiaguá e Limpeza do Canal na Rua Baía da Traição, todas em Socorro, neste Município. **Requerimentos nºs 2.279 e 2.280/2017, de autoria do Vereador Josabete Maria da Silva.**



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

ASSUNTO: Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Anderson Ferreira, em solicitar os serviços de Drenagem e Pavimentação das Ruas: Chapecó e Grupiara em Barra de Jangada, neste Município. **Encerrada a Leitura Expediente o Sr. Presidente coloca a Indicação e Requerimentos em discussão, não havendo quem queira discutir, passa para a Ordem do Dia. PROJETO DE LEI Nº. 12/2017, DO PODER EXECUTIVO, EM REGIME DE URGÊNCIA.** “Ementa: Institui a taxa de Vigilância Sanitária, Revoga a Lei Municipal nº 253, de 04 de julho de 2008, e dá outras providências”. É colocado em 1ª Discussão e 1ª Votação sendo Aprovado. **EMENDA PARLAMENTAR ADITIVA Nº. 011/2017, DE AUTORIA DOS ILUSTRES VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL, AO PROJETO DE LEI Nº. 12/2017, QUE TRATA DA TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.** É colocado em 1ª discussão: **Vereador Daniel Alves Bezerra discute –** Está aqui no Artigo 5º que o valor da taxa da Vigilância Sanitária será válido para o semestre. Segundo Cristiane, uma das Coordenadoras da Vigilância Sanitária que formalizou esse Projeto, disse que houve nesse texto um erro de digitação. Isso foi falha da Vigilância, reafirmado na palavra do Vereador Marlus, que na Tribuna, citou por duas vezes que houve erro na digitação. Não sou contra o aumento da taxa, porque desde 2008, quando foi criada, não houve nenhum reajuste. O que fica claro no Artigo 5º, é que a pessoa vai pagar no semestre. Se for anual, precisa constar no Projeto. A Coordenadora entendeu que houve erro na digitação e ficou de encaminhar um novo texto com a palavra ANUAL. Assim fica claro para o cidadão que a taxa é anual, assim como é em todo Brasil. **Vereador Carlos André da Silva discute –** Há muitos anos que não se faz nenhum tipo de reajuste. No Artigo 10º está bem explícito, então, não há mais o que questionar. Diz que seu voto é favorável ao Projeto. **Questão de Ordem – Vereador Marlus Costa –** Há quase dez anos que não há nenhum reajuste nessa taxa. Esse valor que está sendo imposto pelo Poder Executivo, está dentro dos padrões que as Prefeituras trabalham. Faz-se necessário que atualizemos para dar condições, para que a Vigilância Sanitária possa ter equipamentos para poder fazer a fiscalização necessária nos estabelecimentos. Devemos aprovar e posteriormente fiscalizar as ações da Vigilância Sanitária. Encerrada a Discussão é colocado em 1ª Votação, sendo **APROVADO.** **PROJETO DE LEI Nº. 09/2017, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** **ASSUNTO: INSTITUI O DIA NACIONAL DA MARCHA PARA JESUS NO**



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. ENCAMINHADO A ESTA CASA, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 306/2017 E MENSAGEM Nº. 09/2017. É colocado em 1ª Discussão: Vereador Daniel Alves Bezerra discute o Projeto nº 09/2017- O Projeto institui o Dia Nacional da Marcha para Jesus. Não se pode criar um projeto de âmbito Municipal sendo de nível Nacional. As leis criadas no Brasil, em todos os âmbitos, Municipal, Estadual e Federal, já têm muitas brechas que às vezes prejudica. Não sei se esse projeto foi para justificar o valor que a Prefeitura de Jaboatão pagou para dois cantores evangélicos para cantar na Marcha de Recife. O Sr. Presidente Interfere e diz: Este assunto o Senhor trata em outro momento. Vereador Daniel Alves Bezerra – Concordo com o Presidente e encerra dizendo que esse Projeto é para justificar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Marcha de Recife. Encerrado a discussão, é colocado em 1ª Votação, sendo APROVADO, tendo o voto contrário do Vereador Daniel Alves. PROJETO DE LEI Nº. 016/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIVALDO JOSÉ DOS SANTOS. “EMENTA: CRIA O ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA PARQUE DE CURCURANA NO BAIRRO DE CURCURANA, NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. É colocado em 1ª Discussão e 1ª Votação, sendo Aprovado. PROJETO DE LEI Nº. 046/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO BEZERRA. Ementa: “Dispõe sobre o exercício das atividades, conhecidas como “FOOD TRUCK” e “FOOD BIKE”, no Município do Jaboatão dos Guararapes. “Disciplinar o Funcionamento, Regras e Normas de Comercialização, e dá outras providências”. É colocado em 1ª Discussão e 1ª Votação, sendo APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 043/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR PRESIDENTE ADEILDO PEREIRA LINS. ASSUNTO: Altera a denominação da Rua Hermínio Alves de Queiróz, para Rua Edson Mororó Moura, no trecho compreendido entre a Av. Zequinha Barreto, até o nº 65, no Bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE. É colocado em 1ª Discussão e 1ª votação, sendo APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 044/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR E PRESIDENTE ADEILDO PEREIRA LINS. ASSUNTO: Altera a denominação da Rua José Alves Bezerra, para Rua Jomá Balbino Soares, no Bairro de Guararapes, Jaboatão dos Guararapes/PE. É colocado em 1ª Discussão e 1ª Votação, sendo APROVADO. PROJETO DE LEI Nº. 029/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CESAR BARBOSA



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

CAVALCANTI SANTIAGO. ASSUNTO: Considera de Utilidade Pública a COLÔNIA DOS PESCADORES Z-25, para o Município do Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências. É colocado em 1ª Discussão e 1ª Votação, sendo APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº. 040/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR CHARLES DARKS RODRIGUES DE AGUIAR. ASSUNTO:** Denomina de Rua: Expressinho, localizado na Comunidade Vila Rica, próximo a Travessa Boa Esperança e da Madeireira Montarroyos, em Jaboatão Centro. É colocado em 1ª Discussão e 1ª Votação, sendo APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº. 041/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR CHARLES DARKS RODRIGUES DE AGUIAR. ASSUNTO:** Denomina de 1ª Travessa da Rua: Eptácio Pessoa, localizado na Comunidade de Vila Rica, próximo a Madeireira Montarroyos, em Jaboatão Centro. É colocado em 1ª Discussão e 1ª Votação, sendo APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº. 042/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR CHARLES DARKS RODRIGUES DE AGUIAR. ASSUNTO:** Denomina de 1ª Travessa da Rua Direita, a transversal da Rua Direita, localizada na Comunidade de Santo Aleixo, próximo ao Hotel Trevo, em Jaboatão Centro. É colocado em 1ª Discussão e 1ª Votação, sendo Aprovado. **Indicações nºs: 089 a 091, de autoria do Vereador Carlos Eugênio Batista. São colocadas em Discussão e Votação, sendo Aprovadas.**

Requerimento nº 2.230/2017, de autoria do Vereador Charles Darks Rodrigues Aguiar. É colocado em Discussão e Votação, sendo Aprovado.

Requerimentos nºs: 2.258 a 2.261/2017, de autoria do Vereador Ubirajara Ferreira da Silva. São colocados em Discussão e Votação, sendo Aprovados.

Requerimentos nºs: 2.232 e 2.233/2017, de autoria do Vereador Josabete Maria da Silva. São colocados em Discussão e Votação, sendo Aprovados.

Requerimentos nºs: 2.231 e 2.241/2017, de autoria do Vereador Erivaldo José dos Santos. São colocados em Discussão e Votação, sendo Aprovados.

Requerimentos nºs: 2.225 a 2.229/2017, de autoria do Vereador Carlos Alberto do Nascimento. São colocados em Discussão e Votação, sendo Aprovados.

Requerimentos nºs: 2.234, 2.236, 2.237 e 2.238/2017, de autoria do Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque. São colocados em Discussão e Votação, sendo Aprovados.

Chamada dos Vereadores Presentes: Adeildo pereira Lins, Carlos André da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Carlos Eugenio Batista da Silva, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

Nascimento, Cledson de Freitas Ribeiro, Daniel Alves Bezerra, Erivaldo José dos Santos, Fernando Sergio dde Araújo Pinheiro, Fábio José da Silva, Gilberto Florencio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, Joabe Célio de Albuquerque, José Vilmar Cavalcanti de Melo, José Peereira e Menezes, Josué da Silva, Marlus Costa de Araújo, Marcio Henrique de Oliveira, Melquizedeque Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira, Tadeu Cesar Barbosa Cavalcanti Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva. O Vereador Emerson de Souza justificou a sua ausência. Encerrado a Ordem do Dia, o Sr. Presidente, passa aos Oradores Inscritos. Vereador Daniel Alves Bezerra, com a palavra – Inicia homenageando a Comunidade Católica Obra de Maria, que no último domingo, na Arena Pernambuco, reuniu quase 50.000 pessoas em um grande evento de Aniversário. Esta Comunidade é organizada por Gilberto Barbosa, de Surubim, que representa a Renovação Carismática no Brasil e no mundo. É Presidente da Fraternidade e tem seu gabinete em Roma, no Vaticano, junto com o Papa Francisco. Junto com a Maria Salomé exerce esse trabalho há vinte e sete anos no mundo. Registro, aqui, a minha felicidade de ter Gilberto como amigo e orientador. É também, fundador do Projeto Fé e Compromisso, ligado a Arquidiocese de Olinda da qual eu faço parte e que fui eleito Vereador representando a Igreja Católica, o Movimento Carismático e as novas Comunidades através do Projeto Fé e Compromisso. Gostaria de parabenizar todos os Idosos, pelo seu dia, comemorado em 01 de outubro. A melhor forma de comemorar o Dia dos Idosos é respeitando e garantindo os seus direitos. Peço ao Presidente desta Casa que reveja esses Projetos que estão vindos em caráter de urgência. Pois tem vindo projetos seguidos de outros, em caráter de urgência, que não dá ao Vereador tempo para analisar. Estou enviando para o Ministério Público o projeto para que sejam impugnadas as duas Sessões, pois esse Projeto não está dentro das normas de caráter de urgência, e por ser um projeto muito grande e muito importante, não podemos aprovar sem saber o que está escrito. E tudo está vindo em caráter de urgência. Até Sessão Extraordinária em dias que o Vereador está em sua Comunidade, tem de vir à Câmara para atender. Somos poder forte e independente e precisamos ser respeitados nos prazos legais. Vou apresentar um projeto, não sei se será aprovado. Pois os dois projetos que coloquei ainda não entraram em pauta. Mas vou apresentar o terceiro projeto que se refere às cores da nossa



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

Bandeira, para que no próximo mandato as cores da cidade sejam, de fato, as cores da Bandeira. Encerra parabenizando a todos os Vereadores por ocasião de seu dia comemorado em 01 de outubro. Conclui sua fala fazendo a Oração do Vereador. **Vereador Marlus de Araújo Costa com a palavra -** Vem à tribuna registrar uma ação que está acontecendo, realizada através de parceria com a Prefeitura de Jaboatão, muito importante para a área de Piedade e Candeias, que é a instalação de Totem Pet. É um trabalho educativo que não teve custos para o Município. Foram instalados quase cem equipamentos onde tem um painel e saquinhos plásticos para que a população possa recolher as fezes do seu animal. A empresa que faz a instalação é detentora de um espaço público, onde vai poder comercializar a campanha publicitária para poder manter os equipamentos. Fazemos um apelo à população para que cuide desses equipamentos. **Vereador Ubirajara Ferreira da Silva aparte -** Diz que isso é magnífico, que gestões passadas não tiveram ideais para que o nosso Município avançasse. Não pensando apenas nos pontos críticos, mas mostrando que Jaboatão está avançando com idéias inovadoras, onde vai trazer mais desenvolvimento. Parabéns ao Executivo pela idéia magnífica. **Vereador Carlos Alberto Bezerra aparte -** Aprovamos um projeto na gestão passada onde proíbe animais em área pública, como cães e cavalos nas praias. Hoje, vimos com esse projeto a continuidade daquilo que já pensávamos há três anos. Agradece e encerra. **Vereador Marlus Costa volta com a palavra -** Mais uma vez, lembro que tudo isso tem custo zero para o Município, mostrando que a gestão de Anderson Ferreira está atendida de forma moderna de administrar, chamando a iniciativa privada para fazer investimentos em publicidade, como está sendo feito em grandes cidades. Brevemente estará sendo instalado na orla, banheiro para a população que frequenta nossas praias. Encerra e agradece. **Vereador Fábio José da Silva com a palavra -** Vem à tribuna falar sobre os questionamentos do Vereador Daniel com referencia à Marcha para Jesus. Sabemos que esse evento envolve cantores de música gospel, muitos evangélicos e o índice de violência é quase zero. Tal evento gera evangelismo, assim como paz para a cidade. Gostaria que Daniel, como católico praticante apoiasse e não criticasse. Como Líder da bancada evangélica, não concordo com o seu posicionamento nesta Casa. Todos sabem que a Marcha, esse ano, iniciou em Jaboatão. Você deveria vir aqui agradecer e elogiar o grande feito, pois há anos que esse evento só



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

acontece em Recife. Apesar de estarmos no primeiro mandato, tenho aprendido muito com você. Porém, gostaria de pedir-lhe para que use o bom senso em certas colocações. **Vereador Daniel Alves Bezerra aparte** – Tenho respeito pelos evangélicos e sobre o evento, acho de grande importância, até pela cultura de paz que se promove na cidade. Porém, aquela marcha é uma marcha de Recife e, no entanto, foi usado recursos de Jaboatão. É uma Lei que foi criada e não foi aprovada. Eu não sei como a Prefeitura vai justificar no Ministério Público um valor gasto em um evento em Recife. **O Sr. Presidente Interfere e diz:** O evento iniciou em Jaboatão. **Vereador Daniel segue no aparte** - Dizendo que tem respeito pelos amigos cristãos. O questionamento não é a marcha, mas, que foi usada politicamente. Tenho certeza que quem foi lá adorar e louvar ao Senhor, o fez de alma e coração. O que vou reclamar no Ministério Público, é o recurso de Jaboatão sendo usado em evento na cidade de Recife. Sou católico, praticante e atuante. **Vereador Marlus Costa aparteando** – Diz que fica triste com as colocações do Vereador Daniel, pois sabemos que o Poder Público Municipal sempre deu muito apoio às festividades católicas, contrariando a muitos que achavam que seria diferente a festa de Nossa Senhora dos Prazeres que foi um dos grandes investimentos e uma das melhores festas que já tivemos em Jaboatão. Com referencia ao cachê, as Prefeituras também pagam aos artistas populares que não são evangélicos e nem católicos. Precisamos respeitar a fé e a crença de cada um. O senhor foi infeliz quando disse que votaria contra o Projeto e que o Projeto foi para justificar o cachê que foi pago em Recife. Iniciou em Jaboatão e terminou no Parque Dona Lindú. Não vejo problemas em unir as cidades. Sou católico, defendo a bandeira católica, mas respeito os amigos evangélicos, por isso votei a favor do Projeto. Esse erro de digitação, segundo o regimento Interno da Casa, o Prefeito ou, nós Vereadores, podemos fazer a retificação, porque nenhum Prefeito pode criar lei de nível nacional. **Vereador Carlos André da Silva aparte** – Fico feliz em participar desse debate que é salutar ao nosso dia a dia nesta Casa. Triste, porque as vezes as pessoas vêm à tribuna e se denominam defensor de uma entidade. O caminho não é esse. Somos Vereador em Jaboatão e somos co-vizinhos da cidade de Recife. Devemos ter responsabilidade naquilo que dizemos. A Igreja Evangélica faz um trabalho social sem ônus para o Município. Trabalho de recuperação que muitas vezes passa despercebido e no anonimato. Somos mais que 30% em

